



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 375/2014

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no [Ato CSJT.GP.SE nº133, de 20 de agosto de 2009](#), que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda SEIT nº 5, de 21 de maio de 2014, que trata da aquisição de monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT),

RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do sistema PJe-JT (gtMonitorPJe).

Art. 2º O gtMonitorPJe atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I- Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº182/2013;

II- Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III- Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtMonitorPJe será integrado pelos seguintes membros:

- HERBERT WITTMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;

- ESTELA APARECIDA MASCHERPE CUELBAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante administrativo.

- IVO AUGUSTO CORREA CAPELLA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante técnico;

Art 4º As reuniões do gtMonitorPJe serão realizadas preferencialmente por video conferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho